



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

EMENDA N° /2011

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Suprime-se o inciso V do Art. 2º no PL nº 8.035 de 2010, renumerando os subsequentes.

JUSTIFICAÇÃO:

A supressão dessa diretriz se justifica pela emenda aditiva ao caput do Artigo 1º ao incluir o Artigo 205 da Constituição, como exigência de cumprimento do Artigo 214, no estabelecimento das diretrizes e dos objetivos do PNE. O Artigo 205 da Constituição inclui a formação para o trabalho como direito de todos articulada com o exercício da cidadania.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

**Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF**